

DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
ITABUNA



ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

EDITAL 001/2021-COMAM

EDITAL 003/2021

DISPENSA

EXTRATO DA DISPENSA 003-S.2021

EXTRATO DA DISPENSA 004-S.2021

TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 016-S.2020

PORTARIA

PORTARIAS



EDITAL 001/2021-COMAM



Edital nº 01/2021: Formação dos membros do Conselho de Meio Ambiente de Itabuna para o biênio 2021/2022.

1) Considerando os arts. 5º e 6º da Lei nº 2.195 de 27 de junho de 2011, disciplinada pela Lei 1.824/2001, que institui a Política Municipal de Meio Ambiente do Município de Itabuna, dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente e estabelece a formação do Conselho de Meio Ambiente (COMAM);

2) Considerando às atribuições e a última resolução do Conselho de Meio Ambiente de Itabuna (COMAM), RESOLUÇÃO nº 001, de 19 de setembro de 2018, que em seu artigo 2º nomeia a Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), Comissão Executiva do Plano de Lavoura Cacaueira (CEPLAC) e Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itabuna, a realizarem o processo de eleição da nova gestão do COMAM;

3) Considerando a necessidade de renovação do Conselho face ao arranjo institucional da Prefeitura Municipal de Itabuna, bem como a observância quanto a regularidade da participação de instituições governamentais e não governamentais, observados os princípios da Publicidade, Igualdade, Legalidade, Democracia e da Participação;

(4) Com base na legislação em vigor, art.4 § 4º da lei 1.824/2001, *in verbis*:

“ ... Só poderão participar do Conselho Municipal do Meio Ambiente de Itabuna, as entidades civis com mais de dois (02) anos, sediadas no Município de Itabuna, regularmente constituídas, e em pleno funcionamento e exercício de suas atribuições e finalidades específicas, devidamente comprovadas”.

5) O Conselho de Meio Ambiente de Itabuna (COMAM), no uso das suas competências, resolve:

6) Convidar as organizações governamentais, não-governamentais e demais instituições do setor privado interessadas em participar do Conselho de Meio Ambiente de Itabuna a se cadastrarem apresentando os documentos abaixo:

6.1) Cópia da inscrição do CNPJ, em situação regular de constituição;

6.3) Estatuto, Regimento ou Documento em que conste a vinculação de sua atuação à representação pretendida no COMAM;

6.4) Enviar ATA de eleição da atual diretoria, no caso das organizações não governamentais;

6.5) Ofício em papel timbrado da instituição e com a assinatura do responsável, destinado ao COMAM, apresentando os nomes completos, CPF, e-mail e telefone de contato de um titular e suplente que representarão a instituição no COMAM;

7) A documentação necessária para efetivar o cadastramento deverá ser encaminhada exclusivamente para o e-mail meioambiente@prefeituradeitabuna.com.br, com os documentos em formato pdf. até às **22h do dia 12/03/2021**;

8) A comissão eleitoral do COMAM, divulgará a relação completa das instituições e encaminhará para publicação no Diário Oficial do Município de Itabuna até o dia 30 de março de 2021;

9) As dúvidas e esclarecimentos podem ser realizadas por meio do e-mail meioambiente@prefeituradeitabuna.com.br.

10) Dos recursos, caso a entidade se sinta prejudicada, poderá interpor recurso contra a homologação das inscrições em até dois dias úteis, conforme cronograma anexo.



10.1) Os recursos, serão julgados pela comissão em até dois dias úteis, a resposta será enviada pelo e-mail informado, e divulgado o resultado, de acordo ao cronograma.

11) Das disposições gerais, os casos omissos serão definidos pela Comissão de Eleição do Comam.

12) O presente Edital somente terá validade legal após homologação e publicação pela Comissão.

CRONOGRAMA

O cronograma poderá ser alterado pela comissão conforme a necessidade.

DATA	HORA	ETAPA
03/03		Publicação do Edital
03 a 12/03	Até 22h	Período de Inscrição
15/03		Homologação de Inscrição
16 e 17/03		Prazo para recurso
19/03		Julgamento dos Recursos
23/03		Divulgação Final da lista
30/03		Encaminhamento para Publicação no Diário Oficial do Município

Itabuna, BA, 02 de março de 2021.

Thiago Guedes Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Itabuna Diretor de Meio Ambiente	Raúl Valle Cepec, Chefe Ceplac
Maurício Moreau UESC, Vice-Reitor	Antônio Fontes FTC, Coordenador da Pós Graduação



EDITAL 003/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

EDITAL Nº 003/2021

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 001/2021 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a situação de emergência no âmbito do Município de Itabuna, **torna pública a CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2021, conforme relacionados no **ANEXO ÚNICO** que integra este Edital, para o provimento dos cargos correspondentes, a serem admitidos sob o Regime de Contratação Temporária, para atuarem no âmbito da atenção básica nas Unidades de Saúde da Família (USF) e do enfrentamento da COVID-19. Os candidatos ora convocados na forma do disposto no citado anexo, deverão comparecer ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro Administrativo Municipal Firmino Alves, Avenida Princesa Isabel, nº 678, Bairro São Caetano, Itabuna, Bahia, no dia **03.03.2021 (quarta-feira)**, no horário das **09:00 às 14:00 horas**, munidos dos documentos originais apresentados no Processo Seletivo.

Itabuna/Ba., em 02 de março de 2021

LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**ANEXO ÚNICO
EDITAL Nº 003/2021**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2021-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

MÉDICOS

PSF

- 1º - TIAGO MARTINS DE JESUS**
- 2º - IZABELA AGUIAR IVO**
- 3º - LEONARDO VIEIRA**

COVID

- 1º - DANIELLE OLIVEIRA FREIRE ALVES**
- 2º - LETÍCIA ROSA BRAGANÇA**
- 3º - TIAGO PACHECO VASCONCELOS**
- 4º - MAYANA PEREIRA DE CARVALHO**



EXTRATO DA DISPENSA 003-S.2021

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº003-S/2021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOLDOS**. Tendo como contratado: **TRANSJOVITA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. **18.702.983/0001-73**, conforme Contrato de Fornecimento. Valor **R\$14,210,00 (CATORZE MIL DUZENTOS E DEZ REAIS)**. Itabuna, 03 de fevereiro de 2021. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**- Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003-S/2021

Nº. Processo Administrativo:002-S/2021. **DISPENSA Nº.003-S/2021**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **TRANSJOVITA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ/MF nº. **18.702.983/0001-73**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOLDOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2021 ou com a entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	02	2374	339039

Nº do contrato003-S/2021. Data da Assinatura: 03/02/2021. Valor **R\$14.210,00 (catorze mil e duzentos e dez reais)**. Itabuna, 03 de Fevereiro de 2021.



EXTRATO DA DISPENSA 004-S.2021

**AVISO
RATIFICAÇÃO TERMO DE DISPENSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **Termo de Dispensa nº 004-S/2021**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO ÁGUA MINERAL ENVASADA EM COPO DE 200ML, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Tendo como contratado: **SÁ PRODTs. ALIMENCICIOS E HOSPITALARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. **06.980.414/0001-00**, conforme Contrato de Fornecimento. Valor R\$ **8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**. Itabuna, 03 de fevereiro de 2021. **LÍVIA MARIA BOMFIM MENDES AGUIAR**- Secretária de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004-S/2021

Nº. Processo Administrativo: 003-S/2021. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004-S/2021**. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA**. Contratado: **SÁ PRODTs. ALIMENCICIOS E HOSPITALARES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ/MF nº. **06.980.414/0001-00**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, TIPO ÁGUA MINERAL ENVASADA EM COPO DE 200ML, EM ATENDIMENTO A DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 31/12/2021 ou com a entrega total do objeto.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
UNIDADE GESTORA	FONTE	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1019	02	2374	339030

Nº do contrato 010-S/2021. Data da Assinatura: 03/02/2021. Valor R\$ **8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**.



EXTRATO 1º TERMO ADITIVO 016-S.2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

**AVISO
HOMOLOGAÇÃO TERMO ADITIVO**

A Secretária Municipal de Saúde de Itabuna homologa e ratifica o **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato nº **016-S/2020** Processo Administrativo Nº 025-S/2020, que tem como objeto a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA GUARDA E CUIDADOS DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE ITABUNA**. Tendo como Contratada: **M SIMÕES DA HORA CAÇA E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº. **34.860.165/0001-55**, conforme Contrato. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando no dia 10/02/2021 com termo final em 10/02/2022. Itabuna, 09 de fevereiro de 2021. Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO

Dispensa nº 008-S/2020. Contrato nº 016-S/2020. Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA** – Contratado: **M SIMÕES DA HORA CAÇA E SERVIÇOS**, CNPJ/MF nº. **34.860.165/0001-55**. Objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RURAL PARA GUARDA E CUIDADOS DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE SOLTOS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO NA CIDADE DE ITABUNA**. Objeto do Termo Aditivo: prorrogação da vigência do contrato por 01 (um) ano, iniciando no dia 10/02/2021 com termo final em 10/02/2022. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Data de assinatura: 09 de fevereiro de 2021.



PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA N.º 9.531

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, em atendimento a solicitação da servidora municipal efetiva **MARIA SÔNIA DE CARVALHO**, através do Processo Administrativo nº 1017, datado de 09.02.2021,

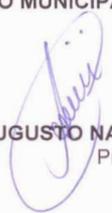
RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida, em conformidade com o que dispõe o § 2º, inciso XVIII, art. 94, da Lei Orgânica Municipal à servidora efetiva **MARIA SÔNIA DE CARVALHO**, Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 005486-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA SEM VENCIMENTOS** para tratar de assuntos de interesse pessoal;

Parágrafo único – O período da Licença sem Vencimentos concedida à servidora **MARIA SÔNIA DE CARVALHO** nos termos do disposto no "caput" deste artigo, contará de **09 de fevereiro de 2021 a 09 de fevereiro de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 17 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal

Av. Princesa Isabel, 678 – Centro Administrativo Municipal Firmino Alves – São Caetano



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.557

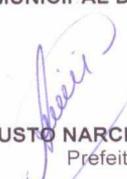
O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

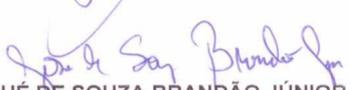
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora municipal efetiva **VÂNIA MARIA RODRIGUES VEIGA, FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG-3**, equivalente a 50% (cinquenta por cento);

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 25 de fevereiro de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 9.563

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, amparado no que dispõem a Lei Municipal nº 2.442, de 06 de março de 2019 e o art.30, da Lei Municipal nº 2.525, de 28 de dezembro de 2020,

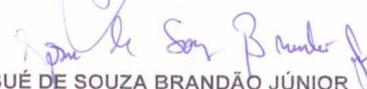
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal efetiva **ELIEUZA ANDRADE MENESES E SILVA**, Matrícula nº 8772-01, lotada na Secretaria da Educação, **FUNÇÃO GRATIFICADA, Símbolo FG-2, equivalente a 75% (setenta e cinco por cento);**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 01 de março de 2021.


AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito


JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR
Secretário de Governo